



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
16/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VEGA
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., QUE TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.206/0001-59, com sede situada na Rua do Carmo, nº 27, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, e a sociedade empresária **VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.361.556/0001-27, situada na Rua Medgar Evers, nº 97, Anchieta, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21.655-510, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Daniel Basílio de Sousa, Sócio, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO], [REDAZIDO], [REDAZIDO], Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21.655-510, e pela Sra. Ana Paula Souza da Cunha, Sócia, portadora da cédula de identidade nº [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliada na [REDAZIDO], nº [REDAZIDO], Bloco [REDAZIDO], Apartamento [REDAZIDO], [REDAZIDO], [REDAZIDO], CEP: [REDAZIDO], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 16/2018**, com fundamento nos arts. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-14/001.005568/2018** e no edital de licitação do **Pregão Eletrônico PGE/RJ nº 08/2018**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 16/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de controle de acesso de pessoas, incluindo a locação de catracas, com fornecimento de equipamentos, software para controle de acesso e serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

gerais (instalação, configuração, adaptação, integração, treinamento, operação assistida e manutenção), visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo único do Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **24 (vinte e quatro) meses, com início em 07 de novembro de 2020 e término previsto em 06 de novembro de 2022**, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o **exercício de 2020**, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.39.14	230/232	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento)

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 63.868,08** (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), em **24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas**, no valor de **R\$ 2.661,17** (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais, e dezessete centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 14100-3, Agência 0666, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, mantendo-se as demais condições de pagamento, como abaixo discriminado:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

a) **Locação dos Equipamentos:** valor total de **R\$ 51.195,84** (cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em **24 (vinte e quatro) parcelas mensais**, no valor de **R\$ 2.133,16** (dois mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos), cada uma delas;

b) **Locação de Cadastradores Biométricos:** valor total de **R\$ 12.672,24** (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em **24 (vinte e quatro) parcelas mensais**, no valor de **R\$ 528,01** (quinhentos e vinte e oito reais e um centavo), cada uma delas;

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 63.868,08** (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 127.692,48** (cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia)

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **07 de novembro de 2020 e término previsto em 06 de novembro de 2022**, no valor de **R\$ 3.193,40** (três mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Ratificação)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual e pelos Termos Aditivos que estejam em vigor, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Da Publicação e Controle)

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, de de 2020.

BRUNO TEIXEIRA Assinado de forma digital por
DUBEUX BRUNO TEIXEIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

Procurador-Geral do Estado

DANIEL BASILIO DE Assinado de forma digital por DANIEL
SOUSA BASILIO DE SOUSA
VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. Dados: 2020.10.22 12:51:33 -03'00'

Daniel Basílio de Sousa

Sócio

ANA PAULA SOUZA DA Assinado de forma digital por ANA
CUNHA PAULA SOUZA DA CUNHA:01874619700
VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. Dados: 2020.10.22 12:51:33 -03'00'

Ana Paula Souza da Cunha

Sócia

Testemunhas: VINICIUS BATISTA Assinado de forma digital por
RODRIGUES VINICIUS BATISTA RODRIGUES
1) Nome: CARNEIRO: CARNEIRO: Dados: 2020.10.22 14:12:27 -03'00'

CPF:

TATIANA DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA SOARES TATIANA DE ALMEIDA SOARES
2) Nome: Dados: 2020.10.22 14:12:27 -03'00'

CPF: